



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 719, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.015988/2019-74, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do Procurador da República DANIEL RICKEN, no período de 16 a 19 de outubro de 2019, inclusive trânsito, para na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar e palestrar no Seminário Internacional sobre Tráfico Ilícito de Drogas e Entorpecentes, a realizar-se entre os dias 17 e 18 de outubro de 2019, na cidade de Santiago, Chile.

Parágrafo único. As passagens aéreas, traslados internos, hospedagem e alimentação ficarão a cargo do Ministério Público do Chile.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 12 set. 2019. Seção 2, p. 54.](#)